



Casa André Luiz

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 -- BAIRRO CELINA - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS/SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Casa Transitória "André Luiz", examinando a documentação contabilizada referente ao exercício de 2025, constatamos que a verba recebida da Secretaria de Estado da Saúde através do Convênio Nº 003140/2024, foi totalmente utilizada pela entidade na forma prevista do Plano de Trabalho e de acordo com a finalidade, movimentada em conta específica nº 19.819-6, Agência 6621-4 junto ao Banco do Brasil.

Barretos, 19 de janeiro de 2026.

Patrícia Perpetua de Faria

RG 30.930.468-4 / CPF 216.483.398-83

Gleidson Vedovato

RG 9.763.681-2 / CPF 020.514.578-75

Aline Aparecida Oliveira Paixão

RG 40.886.651-2 / CPF 337.868.618-97